



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 038 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 141 e seguintes da Lei n.º 792/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex. servidor Alexandre Nascimento Souza, matrícula n.º 909188, para apurar desvios de recursos para sua conta via folha de pagamentos, na condição de gestor do setor de recursos humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 18 de junho de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

Prefeito Municipal